



REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS

Entidade Organizadora: CENTRO DE EDUCAÇÃO INTERNACIONAL LTDA, com sede na cidade de São Luis/MA, inscrito no CNPJ sob o n. 03.838.047/0001-17, representada pelo Prof. Horocidio de Sousa Marques Filho.

O presente regulamento tem por finalidade traçar as diretrizes do **Concurso de Bolsas do COC São Luis para o ano letivo 2021**, que se fará realizar com os alunos inscritos do 4º ano ao 5º ano do Ensino Fundamental 1, 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental 2 e 1ª a 3ª série do Ensino Médio.

Objetivos do Concurso de Bolsas COC SÃO LUIS - 2021

Apresentar aos alunos que estão em fase de opção de matrículas as instalações físicas, os materiais didáticos e proposta pedagógica do COC São Luis.

Processo de Avaliação:

Serão concedidos descontos por meio de uma avaliação abaixo descrita, elaborada a partir das novas tendências propostas para o Ensino Fundamental e Médio.

Data e Local de Realização do Evento:

O **Concurso de Bolsas** será realizado a partir do dia 07 de outubro a 05 de dezembro de 2020 em dias e horários informados diretamente aos alunos inscritos.

Critérios para Concessão de Descontos:

Os descontos serão concedidos aos alunos que obtiverem melhor classificação na avaliação proposta que fica a critério da Instituição, podendo ser composta por:

Série para 2020	Nº de Questões
1º ano EF*	Verificação da linguagem oral, escrita e raciocínio lógico mediada por professores
2º ano EF*	Verificação da linguagem oral, escrita e raciocínio lógico mediada por professores
3º ano EF*	Verificação da linguagem oral, escrita e raciocínio lógico mediada por professores
4º ano EF	20 Questões (10 de português e 10 de matemática)
5º ano EF	20 Questões (10 de português e 10 de matemática)
6º ano EF	20 Questões (10 de português e 10 de matemática)
7º ano EF	20 Questões (10 de português e 10 de matemática)
8º ano EF	20 Questões (10 de português e 10 de matemática)
9º ano EF	20 Questões (10 de português e 10 de matemática)
1ª série EM	20 Questões (10 de português e 10 de matemática)
2ª série EM	20 Questões (10 de português e 10 de matemática)
3ª série EM	20 Questões (10 de português e 10 de matemática)

*Concorrem a descontos parciais de acordo com o desempenho na avaliação.

Em caso de empate no total geral de pontos obtidos por dois ou mais candidatos, será utilizado como primeiro critério de desempate a idade do candidato, em ordem crescente, persistindo o empate (após o critério “idade”), será considerada a data de nascimento de cada um, sendo aprovado aquele que for o mais novo dentre todos, considerando o mês e dia de nascimento do candidato, respectivamente.

Dos Descontos a serem Concedidos:

Ao final do concurso de bolsas para o ano de 2021 será gerado a classificação geral onde os três primeiros colocados de cada segmento (Ensino Fundamental Menor, Ensino Fundamental Maior e Ensino Médio) receberam descontos em suas parcelas para o ano letivo de 2021 (a partir da parcela de fevereiro) conforme quadro abaixo:

COLOCAÇÃO EM ACERTOS	DESCONTO ANUIDADE 2020
1º Lugar	100%
2ª Lugar	50%
3º Lugar	40%

Validade dos Descontos Concedidos

O desconto Concedido é pessoal e intransferível, válido somente para o ano letivo e anuidade de 2020 desde que cumpridas impreterivelmente as seguintes condições:

- a) O aluno não poderá ter ocorrências disciplinares;
- b) A frequência do aluno deverá ser igual ou superior a 90%;
- c) O pagamento das mensalidades deve ser efetuado na data do vencimento conforme o contrato de prestação de serviços. Os alunos com eventuais descontos concedidos pela Instituição (plano família, ConCOC e outros) perderão o benefício caso as parcelas sejam pagas após o dia 10. **NÃO HAVERÁ EXCEÇÃO EM HIPÓTESE ALGUMA.**
- d) A pontualidade e a obrigação do pagamento das mensalidades em si, referida no item “c”, no ano letivo de 2021, ou ainda, no caso de prorrogação do desconto, deverá ser rigorosamente observada por todos os alunos que fizerem jus aos descontos, exceto no caso do primeiro colocado, sob pena de cancelamento da bolsa (desconto), o que ocorrerá já no mês seguinte a constatação do descumprimento dessa cláusula;
- e) Os descontos concedidos, nesse Concurso de Bolsas, referem-se exclusivamente às mensalidades escolares, com pagamento em seu vencimento, não se estendendo a outros serviços;
- f) O resultado será divulgado na escola e diretamente para os responsáveis do aluno e terá validade por 30 dias após sua divulgação. Passado esse prazo, o aluno perderá o direito ao desconto obtido nesse concurso de bolsas.

Considerações Finais:

Os casos omissos no presente regulamento serão decididos pela Direção da Escola, unicamente ao seu critério.

São Luís, 30 de setembro de 2020.